



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0586, DE 04 DE JULHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63, 65 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 107 da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento protocolado pelo(a) servidor(a),

C O N C E D E

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CLAUDIR DOS SANTOS**, matrícula nº 3435, no cargo de Motorista, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, conforme disposto em Lei, sem prejuízo da remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretária de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável